



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 172 / 2018

Autor: Ver. Manoel Rodrigues

Requeiro à mesa, ouvido duto plenário na forma regimental que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Corumbá, Vossa Excelência, senhor Marcelo Aguilar Iunes, com o objetivo de apresentação para estudo do Projeto (anexo) que dispõe sobre **“As Políticas de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva para Alunos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Transtorno de Espectro Autista e Altas Habilidades/Superdotação da Rede Municipal de Ensino da Cidade de Corumbá** a fim de que o conteúdo seja submetido à análise da viabilidade e posterior encaminhamento para este Legislativo como Projeto de Lei.

Justificativa

O presente projeto tem o objetivo de incentivar e valorizar a Educação Inclusiva no âmbito municipal para alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento do espectro autista e altas habilidades, acreditando que a inclusão é o meio transformador de uma sociedade, iniciando esse processo de participação de todos os estudantes nos estabelecimentos de ensino municipal, através de uma abordagem humanística, democrática, que percebe o sujeito e suas singularidades, tendo como objetivos o crescimento, a satisfação pessoal e a inserção social de todos.

A inclusão perpassa pelas várias dimensões humanas, sociais e políticas, e vem gradualmente se expandindo na sociedade contemporânea, de forma a auxiliar no desenvolvimento das pessoas em geral de maneira e contribuir para a reestruturação de práticas e ações cada vez mais inclusivas e sem preconceitos.

Portanto, diante do exposto e, considerando a relevância de contribuir com as ações voltadas à Educação Inclusiva, conto com o apoio dos nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, na aprovação deste projeto de lei.

SALA DAS SESSÕES, 27 de Março de 2018

Manoel Rodrigues
Vereador(a) - PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

